

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

23/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Milhã no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que a atividade descrita abaixo não está sujeita a licenciamento ambiental, conforme análise técnica realizada e de acordo com o disposto na Resolução COEMA nº 02, de 17 de maio de 2019, e demais legislações ambientais aplicáveis.

Solicitante: FRANCISCO ERASMO DE LIMA

CPF/CNPJ: 677.535.823-72

Endereço da atividade: SÍTIO CÍPO

Descrição da atividade: Reforma de banheiro em edificação residencial unifamiliar

Considerando que a referida obra é de caráter doméstico, sem ampliação significativa da área construída, sem alteração de uso do solo e sem potencial poluidor-degradador relevante, constata-se que não há enquadramento em tipologias passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal.

A presente declaração aplica-se exclusivamente à atividade mencionada e não autoriza intervenções ambientais distintas ou que venham a alterar as condições inicialmente informadas.

Milhã, 18 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA ALVES VENTURA
Data: 18/09/2026 09:16:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Alves Ventura

Secretária

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Milhã**